

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO E A F MONTEIRO PEIXOTO ENGENHARIA EIRELI - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, na qualidade de Contratante, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa F MONTEIRO PEIXOTO ENGENHARIA EIRELI – ME (MP ENGENHARIA HOSPITALAR), inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 22.551.846/0001-52, com sede na Rua Santa Rosa, nº 298, Nossa Senhora de Fátima, CEP: 48.601-010, Paulo Afonso/BA, neste ato representados pelos seus diretores, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia Clínica, por mais 12 meses.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, o **contratante** pagará o valor mensal de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) mediante apresentação de Nota Fiscal, a partir do mês de Junho/2022.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 meses.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

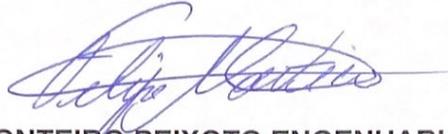
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 01 de junho de 2022.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE  
SURUBIM  
CONTRATANTE**





**F MONTEIRO PEIXOTO ENGENHARIA EIRELI - ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: